

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)  
MUNICÍPIO DE GASPAR**

RESOLUÇÃO Nº 02/2015 - COMUSA

Dispõe sobre a aprovação da alteração de teto financeiro para o Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaspar/SC (CMS), no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** Aprovar a readequação financeira do Contrato FMS-125/2014, de acordo com a nova programação aprovada em reunião extraordinária no dia 19 de maio de 2015:

Item	Resumo da Programação Orçamentária	Teto Mensal	Teto Contratual	Fonte de Recurso
I	Pós-fixado (FAEC estratégico)	225.653,55	2.707.842,60	34 – MAC / 2.707.842,60
II	Pré-fixado Produção Hospitalar e Ambulatorial	239.302,04	2.871.624,48	34 – MAC / 2.871.624,48
III	Política de Incentivo Hospitalar Municipal, Estadual e Federal	88.383,57	1.060.602,84	34 – MAC / 864.459,00 20006 – Sup. Saúde 15% / 196.143,84
IV	Pós-fixado Hora Plantão e Sobreaviso	272.422,00	3.269.064,00	20006 – Sup. Saúde 15% / 3.269.064,00
V	Pós-fixado Procedimentos (retirado do contrato)	0,00	0,00	--
VI	Pré-Fixado – Custeio de insumos hospitalares	Parcela Única	30.000,00	Próprio / 30.000,00
--	<b>TOTAL</b>	<b>825.761,16</b>		<b>9.939.133,92</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar / SC, 19 de maio de 2015.

  
**JEAN MARCOS LEANDRO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.